



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 871/2017

“Nomeia Comissão de Vistoria de Veículos de Transporte Escolar”.

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estabelecidas;

Considerando as disposições legais dos artigos 136 e seguintes do Código Nacional de Trânsito;

Considerando a determinação do Decreto Municipal n.º 1.929/2010 que delega competência ao Departamento Municipal de Trânsito a responsabilidade sobre vistorias dos veículos de transporte escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Vistoria dos Veículos de Transporte Escolar contratados pelo Município, a ser composta pelos servidores:

- a) ***Andécio Alves da Silveira***, Diretor de Departamento de Trânsito;
- b) ***José Carlos Pereira***, Diretor de Departamento de Recursos Humanos;
- c) ***Claudemir Baraúnas Dutra***, ocupante do cargo de Mecânico desta Municipalidade;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

d) *José Aparecido de Oliveira*, ocupante do cargo de
Diretor de Núcleo desta Municipalidade

Art. 2º *A Comissão nomeada no item anterior, deverá proceder a vistoria de todos os veículos de transporte escolar do Município de Itaquiraí – MS, nos dois semestres do ano letivo escolar;*

Art. 3º *A Comissão poderá requisitar à Secretaria de Administração os serviços de outros profissionais que julgar necessário, para perfeita realização da vistoria;*

Art. 4º *Após cada vistoria a Comissão deverá apresentar o relatório detalhado da situação dos veículos vistoriados à Secretaria de Administração, para providências cabíveis;*

Art. 5º *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, precipuamente as portarias nº. 711/2014.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, 02 de
fevereiro de 2017.

GEOVANE SEVERO
Vice- Prefeito Municipal em Substituição Legal